

RELATÓRIO

Audiência Pública: “A Urbanização de Stella Maris e seu Impacto Ambiental na Região e na Cidade”

Local: Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador

Data: 05/10/2023

Horário: 14h30 às 18h30

Componentes da Mesa

Augusto Vasconcelos – Vereador (PCdoB), Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Hilton Coelho – Deputado Estadual (PSOL)

Cleide Coutinho – Co-Vereadora (PSOL)

Ordep Serra - Professor emérito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Antropólogo.

Débora Bluhu - Analista Ambiental

Péricles Santana Neto - Ouvidor Setorial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Daniel Colina - Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Bahia (IAB-BA).

Clara Domingas - Membro-fundadora do Fórum Permanente de Itapuã (FPI).

Abertura

Augusto Vasconcelos

Lembrou que já foram realizadas audiências e reuniões pretéritas para discutir a situação das obras de requalificação da orla de Stella Maris e adjacências. Afirmou que o assunto também já foi debatido por meio de pronunciamentos em Tribuna Popular.

*Foi exibido um vídeo apresentando os principais problemas causados pelas obras na região.
(Disponível integralmente no Instagram do Coletivo Stella Maris)*

Pontuou que ninguém é contra o desenvolvimento econômico da cidade, mas que as ações nesse sentido não podem acontecer de modo impensado.

Considerações da Mesa

Ordep Serra

Ressaltou que o interesse público não está sendo contemplado na obra de requalificação da orla de Stella Maris. Afirmou que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador é *fake*. Pontuou que planos têm metas com prazos que devem ser cumpridos e que é preciso estabelecer como, quando e por quem as ações, recursos e estratégias previstas no Plano serão realizadas, bem como quais são as agências e órgãos responsáveis pela garantia do cumprimento dessas metas. Declarou que o PDDU não possui isso, seus dados são defasados, não tendo sido feita avaliação do planejamento anterior e que, portanto, o mesmo não possui base técnica. Defendeu a necessidade da existência de um verdadeiro PDDU, bem como de uma verdadeira Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS). Afirmou que a atual LOUOS não passa de um artifício para tornar ainda mais flexível para os empreendimentos imobiliários a tratativa do solo como uma mercadoria qualquer. Pontuou que o PDDU não contempla o interesse público, não possui conexão com os planos setoriais e foi feito sem real participação

popular. Defendeu a necessidade de um Plano tecnicamente sério e que respeite o posicionamento das comunidades. Apontou que a desigualdade, a segregação, a miséria a fome e o desconforto urbanos crescem diariamente. Afirmou que, à época da elaboração do Plano, não se quis ouvir o Instituto dos Arquitetos da Bahia, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, bem como especialistas em diversas áreas. Falou das alterações climáticas no mundo e disse que Salvador possui uma política urbana arboricida. Lembrou que a destruição das áreas de restinga e dunas traz consequências para toda a cidade, não apenas para a região de Stella Maris. Afirmou que o BRT é um disparate urbano e que, à época do desmatamento feito na região para sua implementação, autoridades municipais afirmaram que as árvores arrancadas seriam repostas em outras áreas da cidade. Apontou ser este um sinal de burrice ecológica, uma vez que uma vereda, caracterizada como um conjunto formado por um curso d'água com vegetação de orla e fauna específica não se transporta. Afirmou que as praias de Salvador estão sendo estupradas com a construção de uma barreira de espigões que vai impedir a ventilação perfeita - característica das penínsulas. Lembrou que o aquecimento global é uma realidade e que Salvador está fazendo de tudo para ser superaquecida. Afirmou que não estão sendo tomadas quaisquer providências relacionadas ao saneamento básico e ao tratamento dos resíduos sólidos da cidade. Assegurou que as doenças vão prosperar e a qualidade de vida vai cair, pois um dos efeitos de uma má política urbana é a morte. Ressaltou que há um ar de genocídio nessa política.

Augusto Vasconcelos

Registrou que vem lutando para que a Prefeitura encaminhe, de acordo com prazo previsto em lei municipal, a revisão do PDDU, que deveria acontecer até o próximo ano, mas que o Prefeito anunciou na imprensa que não vai enviar, alegando que o Estatuto da Cidade estabelece o prazo de 10 anos. Pontuou que, no entanto, o prazo previsto em Lei Federal é de *até* 10 anos. Ressaltou ainda que a Lei que criou o atual PDDU, em 2016, traz um artigo que explicita que sua revisão deveria ocorrer 8 anos após sua publicação.

Débora Bluhu

Explicou que Praia do Flamengo é um bairro horizontal que foi crescendo a partir da ocupação de veraneio, pousadas e atividades turísticas. Pontuou que sua ocupação tanto foi desordenada, quanto ordenada de maneira equivocada, sob o ponto de vista ambiental. Ponderou que após a demolição das barracas, ocorrida há cerca de 10 anos, uma parte da vegetação de restinga se restituiu, mas que agora a Prefeitura está novamente destruindo tal vegetação com a obra de requalificação. Falou das alterações no Plano Diretor que favoreceram a verticalização. Contou que então começaram as construções dos espigões e que, mesmo o PDDU restringindo a altura das edificações, as construções vêm desobedecendo o gabarito permitido. Comentou sobre a diminuição da Poligonal do Parque das Dunas, o que incorre na diminuição do habitat, da biodiversidade e das áreas permeáveis. Esclareceu que o bairro de Stella Maris está situado em uma zona de transição entre praia e dunas e que as prais são áreas de desovas de tartarugas marinhas, abrigando recifes de corais que servem como território de pesca e mariscagem para a população dos arredores. Contou que Praia do Flamengo já abrigou um posto de jangadas, que foi abandonado e suprimido pelo projeto de requalificação. Apontou ser alarmante saber que uma Secretaria de Desenvolvimento Urbano tenha concedido licença ambiental para supressão de vegetação, licença esta que previa a supressão de 819 indivíduos arbóreos e de mais de 300 maciços. Fez um apelo: Às Universidades, para que venham pesquisar as conexões existentes entre a orla e as dunas antes que seja tarde e o Parque das Dunas esteja condenado ao isolamento de espécies e impactos irreversíveis de seu equilíbrio ecológico; Ao Inema, para que observe com cuidado os entes que estão licenciando atividades e alterações em áreas ambientalmente relevantes para a cidade; À Sedur, para que não libere novos espigões, pois os impactos da verticalização são irreversíveis e para que recupere as áreas degradadas de faixa litorânea de maneira adequada, reconstituindo o ambiente de vegetação e dunas; À Prefeitura, para que congele as ocupações em terrenos de dunas e fomentem programas de educação ambiental, turismos de base comunitária e valorize os esportes de mar e areia. Alertou para a necessidade da região voltar a pertencer ao Polígono da Área de Proteção Ambiental (APA) do Abaeté. Reforçou a necessidade da existência de corredores ecológicos que garantam a qualidade ambiental e a manutenção de toda a conectividade que está sendo perdida. Solicitou que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), banco financiador das obras de requalificação, visite a orla de Stella Maris e Ipitanga e verifique as condições dos atuais equipamentos utilizados na

obra, as áreas degradadas e as condições dos equipamentos da Salvamar e da Colônia de Pescadores.

Péricles Santana Neto

Pontuou que a Secult é a Secretaria executora das obras. Colocou a Pasta à disposição para qualquer ação que venha a ser idealizada pelo Coletivo de moradores. Ressaltou que a Secretaria está participando de diversas audiências e demais ações promovidas na região pelos moradores. Comprometeu-se a responder a todas as questões presentes no relatório da audiência.

Comentários da Plenária

Lúcia

Indagou sobre o Projeto Orla, cujo primeiro trecho diz respeito à orla entre Praia do Flamengo e Boca do Rio; o segundo trecho do Farol da Barra até o Armazém Quatro, e o terceiro trecho leva em consideração as ilhas de Salvador. Perguntou o que o Plano prevê para esta área.

Considerações da Mesa

Péricles Santana

Explicou que somente a Fundação Mário Leal Ferreira teria capacidade técnica para responder ao questionamento, mas que o levaria à Secretaria responsável.

Hilton Coelho

Assumiu o compromisso de tornar os problemas decorrentes da requalificação da orla de Stella Maris uma questão estadual. Propôs a realização conjunta de uma audiência pública pela Câmara Municipal, por intermédio da Ouvidoria, e pela Assembleia Legislativa da Bahia, por meio da Frente Mista Parlamentar Socioambientalista e em Defesa dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. Afirmou que a Prefeitura mantém a posição em vedar o debate completamente e não se pronunciar a respeito da situação e que isso não pode ficar assim.

Comentários da Plenária

Membro da plenária não identificado(a)

Apresentou três propostas já elaboradas pelo Coletivo que necessitam de apoio e força política para ser encaminhadas: 1. Rever imediatamente o PDDU sob bases democráticas, entendendo ser este um instrumento de gestão democrática previsto no Estatuto das Cidades, fugindo assim de revisões meramente superficiais ou burocráticas; 2. Evitar a construção de novos empreendimentos com número de andares superior a determinada altura a ser discutida/decidida na região e impedir a construção de qualquer empreendimento à beira mar, especialmente as oito torres da direcional IberoStella; 3. Apoiar e contribuir no processo de tombamento da APA Lagoas e Dunas do Abaeté, compreendendo que tal processo permitirá ampliar a defesa do patrimônio cultural e ambiental da região.

Considerações da Mesa

Daniel Colina

Criticou o fato de o PDDU não levar em consideração o que a população deseja para seus bairros e comunidades. Comentou sobre a existência de alterações absurdas na

LOUOS e sobre a possibilidade de sombreamento irreversível na praia do Buracão. Enalteceu a importância da participação popular e de especialistas na construção e determinações do PDDU. Explicou que qualquer modificação do PDDU tem que passar pelo Conselho da Cidade.

Comentários da Plenária

Maria Helena Dantas Neves - Moradora de Praia do Flamengo

Afirmou que o que a Prefeitura está fazendo na região de Stella Maris e adjacências é um prelúdio de tragédia, com ações altamente criminosas. Reclamou que a gestão municipal está colocando cimento em todos os locais do bairro. Afirmou que as iguanas estão desaparecendo, o mar está subindo e que as lagoas estão morrendo.

Membro da plenária não identificado(a)

Criticou a construção da estação elevatória de esgoto na Praia de Stella Maris, afirmando que a mesma está destruindo a praia. Indagou para onde irá o esgoto principalmente após a construção dos novos empreendimentos previstos.

Considerações da Mesa

Clara Domingas

Explicou que a restinga originalmente ocupava a maior parte do litoral baiano e se constitui como um ecossistema de transição entre mar e continente, uma espécie de gradiente ambiental. Afirmou que ela começa pelas praias e é caracterizada como uma vegetação mais rasteira, com salinidade alta e poucos nutrientes no substrato arenoso e vai se transformando ao passo em que adentra o continente. Disse que em seguida

aparecem os sistemas de dunas primárias, móveis e fixas, responsáveis pela conformação das lagoas. Explicou que as lagoas são resultado de represamentos naturais de rios, como consequência do afloramento dos lençóis freáticos, sendo a Lagoa do Abaeté a principal, havendo ainda outras 18 na região. Contou que, após as dunas, a fisionomia da vegetação, da fauna e da flora vai se transformando em uma floresta ombrófila, a mata atlântica, ecossistema extremamente diverso e rico. Esclareceu que a restinga tornou-se alvo da especulação imobiliária ainda na segunda metade do século 20. Apresentou marcos importantes que culminaram na metropolização do território, a exemplo do primeiro grande projeto de ordenamento territorial, da criação da base área de Salvador e da abertura de vias terrestres. Afirmou que a criação da APA Estadual Lagoas e Dunas do Abaeté é fruto da luta da sociedade civil pelo reconhecimento desse processo de degradação acelerada, frente à redução dos atributos naturais da região e da destruição crescente. Ponderou que, no entanto, a legislação está defasada, uma vez que na introdução do Plano de Manejo, um dos instrumentos de gestão da APA, consta que a vocação da área é dedicada ao capital de hotelaria; além disso, o ZE, outro instrumento de gestão da área, que versa sobre o uso e ocupação do zoneamento da APA, é bem permissivo, autorizando a residência, indústria e construção no local. Afirmou ainda que a legislação não reconhece os usos tradicionais e valores culturais e religiosos, exemplificando que o povo de axé é impedido de fazer coleta de folhas sagradas em áreas em que o zoneamento não permite a ocupação humana. Ressaltou que estas são contradições de base que geram resultados racistas, baseados em parâmetros coloniais de preservação. Falou ainda da desconexão com a borda marítima, esclarecendo ser impossível preservar o Abaeté, último remanescente de restinga, sem a conexão com a faixa de praia, uma vez que a restinga é um contínuo do mar. Afirmou que, de acordo com o PDDU, o Parque das Dunas está na categoria de proteção integral, submetido ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, portanto, deveria ter instituído uma zona de amortecimento, impedindo no seu entorno qualquer obra de urbanização. Ressaltou que, se essa lei estivesse sendo cumprida, não seria possível a Linha Branca nem o aterramento e destruição do Rio Sapato com anuência da UniDunas, que faz a gestão do Parque. Afirmou ainda que a ausência de um Conselho Gestor próprio no referido Parque que possibilitasse a participação popular nas decisões sobre seu uso configura uma gestão que não dialoga com o território. Falou que o Parque do Abaeté foi caracterizado pelo PDDU como um parque urbano, modelo de urbanização que é sinônimo de cimento, canalização de rios e impermeabilização excessiva. Abordou também o Projeto Monte Santo, iniciativa da Prefeitura, em parceria com a UniDunas e

com a ONG Restaura Verde, com intenções bastante privatistas na área. Falou da patrimonialização e dos caminhos para repensar os modelos de preservação contra-coloniais. Contou que em 2020 a população enfrentou a construção da estação elevatória de esgoto na região, sabendo que a qualquer momento essas estações transbordam no mar. Afirmou que a concepção de preservação deve ser muito mais expandida do que as unidades de conservação impõem, entendendo o ecossistema como algo fluido sempre em transformação, e reconhecendo que os novos ecossistemas estão alterados e precisam ser protegidos da forma como se apresentam. Afirmou que a obrigação é de regenerar e restituir, e não de suprimir. Contou que em 2020 tentou-se fazer, em rede, o tombamento do Abaeté a nível municipal, sendo o pedido aceito de maneira unânime. Porém, às vésperas do projeto de urbanização do Monte Santo, a Fundação Gregório de Matos cancelou o processo, pois o tombamento provisório da área impediria a construção do Monte Santo, onde querem construir uma escadaria, um mirante no topo, uma conexão com um trecho de córrego, uma tirolesa e um complexo esportivo. Disse que o processo de tombamento pela Fundação Gregório de Matos foi abortado e que prometeram transmiti-lo para o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, sob a justificativa de que, como o Abaeté faz parte de uma gestão estadual, o processo teria que ser feito por intermédio do Governo do Estado. Afirmou que, no entanto, o IPAC nunca dialogou com a comunidade e, logo em seguida, anunciou que tombaria o Parque das Dunas, área municipal. Comentou que tais fatos refletem um acúmulo de derrotas e uma sensação de desconsideração e de profundo desrespeito com a comunidade. Continuou dizendo que a Ação Civil Pública gerou uma pressão no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, órgão que recebeu o primeiro pedido de tombamento da área em 1985, e que agora está sendo obrigado a retomar o processo, que foi declarado como perdido no ano de 2013. Afirmou que a tarefa agora é de pressionar para que o processo caminhe. Declarou que a expectativa é de que o tombamento seja uma construção de narrativa reparatória que não reforce a exclusão dos povos nativos e que a concepção expandida do Abaeté como bio região seja incorporada. Lembrou que o tombamento dispara a patrimonialização, movimento da sociedade de valorização da restinga e dos ecossistemas da região.

Comentários da Plenária

Jeanne Florence – Diretora de Unidades de Conservação do Inema

Explicou que o Inema é o órgão gestor das unidades de conservação estaduais, que são categorias de uso sustentável compostas por áreas de proteção ambiental contendo áreas públicas e privadas e, por conta disso, caracterizada por uma dificuldade de gestão imensa. Afirmou que o órgão não possui obrigação de realizar a regularização fundiária, como acontece nas unidades de proteção integral, a exemplo dos parques, estações ecológicas e demais categorias. Explicou que o Inema possui zoneamento, documento legal que impõe a obrigatoriedade de que todos observem o uso e ocupação do solo. Esclareceu que, após algumas mudanças na legislação, o órgão perdeu a competência de opinar sobre quaisquer empreendimentos que aconteçam na unidade de conservação, áreas de proteção ambiental, atuando apenas no caso de empreendimentos de grande impacto. Declarou ser muito difícil fazer a gestão de um território com tamanha complexidade com tão pouca possibilidade de atuação. Criticou o fato de a orla não estar incluída na APA, uma vez que o órgão reconhece a necessidade da dinâmica marítima para a manutenção dos ecossistemas. Citou a Lei Complementar 140/2011, explicando que a partir dela os municípios passaram a ter competência para realizar licenciamentos ambientais.

Marcele

Afirmou que o Inema reiteradamente cita a Lei Complementar 140/2011 para se abster de se posicionar em relação à APA. Explicou que a Lei Complementar 140/2011 decorre da Constituição Federal e é superior à resolução 428/2010 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, prevalecendo sobre ela. Pontuou que a referida lei dispõe, em seu artigo 9º, inciso 14, alínea b, que “são ações administrativas dos municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos, exceto em área de proteção ambiental”. Pontuou que o Parque das Dunas e o Parque do Abaeté estão dentro da APA. Indagou de que forma o Inema entra nessa exceção. Afirmou que encaminharia questionamento acerca da competência da Sedur Municipal para emitir licenças ambientais, uma vez que isso está ferindo a Lei Complementar 140, que dispõe que o

Município pode licenciar desde que haja órgão ambiental capacitado ou conselho municipal instalado, porém o órgão ambiental já demonstrou que não possui competência para o licenciamento. Lamentou a ausência dos outros 42 vereadores e sugeriu a reforma do regimento interno da Câmara Municipal para obrigar os vereadores a ouvir o povo, criar e ampliar espaços de participação popular, e regulamentar projetos de lei de iniciativa popular. Solicitou que a Promotora Dra. Cristina Seixas seja provocada para que se posicione sobre o encaminhamento ou não da Ação Civil Pública. Solicitou que a Sedur Municipal seja impedida de emitir licenças ambientais, uma vez que ao emitir descumpra a Lei Complementar 140/2011, que exige que haja órgão ambiental capacitado para emitir licenças. Afirmou que o Decreto que estabelece a Zona de Amortecimento do Parque das Dunas deveria ter sido criado junto com a criação do próprio Parque, solicitando assim que a Prefeitura proceda com o necessário para regularização desta questão. Solicitou o encaminhamento de pedido de prestação de contas da gestão do UniDunas ao Ministério Público e ao gestor do UniDunas. Informou o número do Inquérito Civil instaurado pela Promotora Dra. Cristina Seixas, qual seja 0039416702/2022, transformado em procedimento preparatório para Ação Civil Pública. Solicitou a reforma da Lei Orgânica do Município, cuja minuta já está pronta, faltando apenas a votação dos vereadores. Abordou a questão da emergência climática, afirmando que foi elaborado um Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, inclusive com formação de grupo de trabalho criado pela Prefeitura sem participação da sociedade civil, das faculdades e das Ong's, que foi aprovado e se encontra engavetado.

Cleide Coutinho

Afirmou que o Conselho Municipal da Cidade não está ativo, uma vez que o Prefeito não o nomeou, e que seu mandato está trabalhando para colocá-lo em atividade. Comentou sobre a realização da Sétima Conferência das Cidades. Propôs nova audiência sobre o tema, dessa vez no território de Stella Maris, a fim de dialogar com as pessoas impactadas diretamente no território.

Carl

Sugeriu que a Câmara Municipal faça um mapeamento dos locais onde são aplicadas as leis referente aos territórios, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, para evitar confusões de legislações entre as áreas discutidas.

Gil Ribeiro Mota

Repudiou a Prefeitura por não encaminhar representantes das pastas convidadas. Afirmou que as ações da obra de requalificação da Prefeitura em Stella Maris foram feitas sem escuta popular. Disse que foram realizadas reuniões com a comunidade, mas que na prática não ouviram os moradores, dizendo que o projeto já estava pronto. Afirmou que os engenheiros da obra consideram restinga como mato. Pediu que seja investigado o motivo pelo qual as obras avançam por toda parte na orla da região, porém sempre param na Barraca do Lôro. Disse que estão retirando restinga e colocando cimento no lugar. Finalizou denunciando como crime ambiental a descarga de grama feita por vários caminhões e colocada por cima da faixa de areia na região.

Ludmila

Manifestou repúdio à crescente de espigões na região de Stella Maris. Comentou sobre os prejuízos climáticos decorrentes da degradação ambiental ao redor do mundo. Afirmou que o Rio Sapato está sendo aterrado e pede socorro.

Aleocam

Apresentou a definição do Comam como: “Conselho Municipal do Meio Ambiente criado através da Lei 6916/2005 que reúne dirigentes municipais, representantes da sociedade e integrantes do setor empresarial com a função de atuar em prol das políticas públicas voltadas ao meio ambiente de Salvador. Além de propor, acompanhar e fiscalizar as medidas ambientais criadas e executadas na cidade, o grupo também é instrumento que permite a participação ativa da comunidade nas deliberações sobre os projetos”. Afirmou

que a última ata de reunião (já não mais disponível) no site do Conselho data de 25 de agosto de 2018, ou seja, há cinco anos Salvador está sem Conselho Municipal de Meio Ambiente. Declarou que a verticalização de Stella Maris vai acarretar uma desertificação e calor imenso na cidade. Solicitou que seja encaminhado pedido de reativação do referido Conselho. Solicitou a criação de um grupo de trabalho para investigar as responsabilidades dos danos que estão sendo causados na cidade.

Dário Nonato Moreira

Declarou que a gestão municipal de Salvador não valoriza a natureza. Denunciou o fato de que o PDDU foi aprovado em 2016 e, em 2018, o primeiro prédio de Stella Maris foi construído pela construtora Santa Helena, pertencente a um familiar do Prefeito.

Jorge Américo

Afirmou que alguém está ganhando com a exorbitante quantidade de grama que está sendo colocada sobre as dunas. Denunciou que estão matando uma das nascentes do Rio Sapato, aterrando e canalizando suas águas, e que as dunas estão sendo removidas, caracterizando um grave crime ecológico. Ressaltou que falta fiscalização da legislação existente por parte dos órgãos do meio ambiente e por parte da Câmara Municipal.

Bárbara Silva

Apresentou-se como membro do Movimento SOS Buracão. Afirmou que o Movimento teve ciência da compra de três residências à beira dessa praia, localizada no Rio Vermelho. Explicou que as casas coladas na praia possuem uma autorização de nove metros de altura, cerca de três andares, e que os prédios detrás possuem cerca de oito andares. Afirmou que existe um projeto para construção de três torres de dezoito andares no terreno dessas três residências adquiridas pela Construtora OR, antiga Odebrecht. Ressaltou que, inicialmente, a Sedur negava a comercialização dessas residências mas que, após as mobilizações do grupo nas redes sociais, passou a admitir que existe um projeto em tramitação para o terreno ainda não aprovado. Afirmou que o projeto está

aguardando apenas uma brecha para ter seu alvará liberado. Disse que o Movimento solicitou uma audiência pública ao Prefeito Bruno Reis para tratar do assunto, mas que nunca tiveram retorno. Apontou que no PDDU existe um termo que determina que para imóveis degradados é autorizado o aumento de 50% do gabarito permitido. Explicou que em qualquer lugar do mundo o imóvel degradado é penalizado, mas que aqui se ganha um benefício por isso. Afirmou que não foram disponibilizados os estudos referentes aos impactos ambientais decorrentes do enorme sombreamento que 18 andares vão causar nessa praia.

Kátia

Citou o Capítulo VI da Constituição Federal, referente ao Meio Ambiente, que em seu Artigo 225 diz que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para presentes e futuras gerações”. Citou a Lei das Águas, que em seu Artigo 1º, Inciso II, define a água como “recurso limitado dotado de valor econômico”. Citou a Lei Florestal, que em seu Artigo 1º trata da “proteção de vegetação nativa, áreas de preservação permanente e áreas de reserva legal”.

Érica

Apresentou-se como assessora do Deputado Hilton Coelho. Abordou a questão dos licenciamentos autodeclaratórios que vigoram na Bahia desde 2010. Afirmou que o mandato do Deputado Hilton Coelho pede a revogação desses licenciamentos porque entende que se trata de uma agressão à natureza.

Maria Lúcia

Citou a redação da Lei 13240/2015 e afirmou que os crimes ambientais denunciados na audiência estão sendo sacralizados pelos gestores municipais. Afirmou que a Prefeitura possui o papel de agente (estimuladora de negócios) e de árbitro (impedindo que esses

negócios destruam o meio ambiente) na sociedade. Afirmou ser estudiosa da área há muitos anos e possuir bastante material de pesquisa referente principalmente à APA do Abaeté.

Marcos Mendes

Afirmou que reiteradamente todos os PDDU's são extremamente viciados e que todos que foram alvo de Ação Civil Pública tiveram a sociedade saindo como vitoriosa. Afirmou que mais uma vez a sociedade reuniu todas as irregularidades existentes no Plano, encaminhou para o Ministério Público e novamente Dra. Hortênsia Pinho fez uma Ação Civil Pública, que está parada. Propôs que o Coletivo Stella Maris, em conjunto com a Ouvidoria da Câmara e o mandato do Deputado Hilton Coelho, encaminhem um pedido de audiência pública com a Procuradora Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica, para entender por que ela não encaminha essa Ação Civil Pública para barrar o PDDU.

Isabel

Lamentou a ausência de representantes da Seinfra, da Sedur e da Secult, e também dos dois Ministérios Públicos, que não enviaram sequer representantes. Indagou sobre os detalhes dos processos em andamento sobre a obra de Stella Maris, e disse que os mesmos estão sendo sonogados da população. Afirmou ter pedido acesso ao inquérito e ter sido informada de que o mesmo era sigiloso. Questionou por que um assunto que interessa a toda a comunidade é sigiloso. Propôs a criação de espaços de seminários, de debates, rodas de conversa e provocações ao Ministério Público, além das audiências públicas. Explicou a importância de acionar não apenas os canais jurídicos, mas também os políticos para garantir a ampliação das discussões com a comunidade, desdobrando a audiência em outros eventos para ampliar o raio de ação da luta.

Considerações Finais

Daniel Colina

Abordou a questão da Praia do Buracão, do seu sombreamento e das consequências e responsabilizações das obras propostas para o local.

Débora

Afirmou que o licenciamento ambiental no Brasil veio sendo desmontado ao longo dos anos, sendo dado aos poderes municipais o direito a esse licenciamento, salvo as áreas ambientalmente sensíveis e as áreas de proteção ambiental, sendo exigidos estudos de impacto ambiental. Pontuou que não adianta o órgão ambiental fazer um estudo de impacto ambiental e entregar os resultados ao órgão solicitante, uma vez que este último coloca algumas condicionantes que acabam permitindo a obra. Explicou que o cerne de um estudo de impacto ambiental, de acordo com a lei que o concebeu, é o estudo de alternativas para os empreendimentos. Explicou que, no entanto, atualmente não há alternativas, mas sim empreendimentos que precisam passar de alguma forma e para isso vão atender às devidas condicionantes ambientais. Apontou que muitas vezes essas condicionantes não conversam com o ambiente onde estão, não abarcando a fauna, a flora, as populações, os direitos civis e as questões planetárias, como a escassez de água. Falou da importância de se desmistificar a ideia de que obra licenciada é obra ambientalmente correta. Apontou a necessidade de repensar a nova forma de se permitir a alteração do uso do solo. Lembrou que, de acordo com as leis ambientais, áreas de preservação permanente são garantias de conservação de recursos naturais, que são bens de direito de uso de todos. Pontuou que áreas sensíveis de preservação permanente só podem ser mexidas mediante decreto de utilidade pública e que foi encaminhado documento com questionamentos sobre isso para a Prefeitura com relação à obra da orla, principalmente por se tratar de um autolicensing da Prefeitura.

Clara Domingas

Afirmou que o processo de desertificação da bioregião de Stella Maris já está comprovado desde os anos 80, e que é uma luta que não avança. Pontuou que as novas edificações localizadas na borda marítima de Stella Maris são como um golpe final, pois sem o regime de ventos, a restinga não vai resistir e o Abaeté vai secar de vez. Afirmou que vem acompanhando a destruição que a Prefeitura vem promovendo a partir das ideias de requalificação de orla, destruindo sítios de memória, lugares de referência, desapropriando simbolicamente os povos nativos e causando a perda do senso de pertencimento. Lembrou que o Código Florestal reconhece que a restinga não pode ser degradada, criando uma categoria mais restritiva de área de proteção permanente. Pontuou que a solução está muito mais ligada ao movimento de base, ao movimento de insurgência, revolta e resistência. Afirmou que os estudos estão se desenvolvendo no sentido de criar alternativas para a ocupação urbana atual, a partir do levantamento das espécies e considerando a restinga como algo urbano e não puro. Completou dizendo que os estudos se baseiam também na fragmentação que as aberturas de via foram criando e que ajudam a pensar no tombamento que a comunidade quer, de qual poligonal e como ela vai garantir, mesmo que simbolicamente, alguns dos elos fundamentais com a borda marítima e entre as bandas, reconectando.

Encaminhamentos:

1. Elaboração de relatório com todas as questões colocadas na audiência;

2. Envio do relatório para:

- Todas as entidades da Mesa
- Gabinete do Prefeito
- Gabinete de todos os vereadores da Câmara Municipal de Salvador

Salvador, 01 de novembro de 2023.



Augusto Vasconcelos

Vereador

Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Thamires Almeida

Coordenadora Técnica da Ouvidoria

Matrícula 6065